



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA
DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Administrativo Nº.: 30/2025 / PMTM

Modalidade autorizada: Concorrência eletrônica

Forma de Julgamento autorizada: Menor Preço **Global**

Objeto da Contratação: Contratação de empresa especializada, para execução de obra de pavimentação com blocos sextavados nas ruas Assendina de Souza Vicente, Maria Guilhermina de Souza e Nelson Ghisi, pertencentes ao Loteamento Ronaldo de Pieri.

O Senhor Prefeito do Município de Treze de Maio / SC, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei e;

Considerando a necessidade da contratação pela administração municipal;

Considerando a solicitação e termo de referência, emitidos pela secretaria demandante constando como base para formulação do edital de licitação, as exigências técnicas necessárias para a contratação, o levantamento de preços e demais informações e exigências cabíveis necessárias à contratação;

Considerando a existência de recursos orçamentários demonstrados através de parecer emitido pelo setor contábil;

Considerando a comunicação do setor de licitações pela falta da ART, que foi solicitada após a autuação do processo, foi recebida e agora encontra-se em anexo a este documento.

Considerando por fim que a assessoria jurídica realizou controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação e emitiu parecer jurídico favorável sobre o edital por mim subscrito, assim como sobre o restante da fase preparatória, onde após análise **declara aprovado o parecer;**

Resolve: Autorizar a abertura desta licitação, procedendo com sua publicação e seguindo para a fase externa da contratação.

Treze de Maio, **02 de julho de 2025.**

Jailso Bardini
Prefeito Municipal